EDITAL Nº 271 - SOLDADO PMPR-2025

SUSPENSÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro nos subitens 1.3, 8.5, 8.6 e 8.7 do edital regulador, com base na decisão judicial referenciada, resolve:

1. Divulgar, por ordem judicial, a **SUSPENSÃO** do ato administrativo de desclassificação do candidato relacionado abaixo:

Inscrição	Candidato	RM	eProtocolo	Autos	FASE
2503006078	ANTONIO CARLOS SCHITZ	5ª RM	26.848.808-1	0001450-86.2026.8.16.0609	IS

2. Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Ten.- Cel. QOEM PM Cristiano Israel **Caetano**,
Presidente do Concurso.